



REGULAMENTO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 02.003655/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - EMPRESA MANDATÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER

ENDEREÇO: PRESIDENTE DUTRA NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: KM 397/650 BAIRRO:

ITAPEGICA MUNICÍPIO: GUARULHOS UF: SP CEP:07034-911

CNPJ/MF Nº: 03.255.911/0001-58

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

VALE-BRINDE

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/08/2019 A 11/08/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/08/2019 A 11/08/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A PRESENTE CAMPANHA É ABERTA À PARTICIPAÇÃO DE CLIENTES PESSOAS FÍSICAS QUE, DURANTE O PERÍODO DE 01/08/2019 A 11/08/2019, DIARIAMENTE, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DE TROCAS (SEGUNDA A SÁBADO DAS 10H ÀS 21H30H - DOMINGOS E FERIADOS DAS 12H ÀS 19H30 OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES), APRESENTAREM OS CUPONS OU NOTAS FISCAIS DE COMPRA EMITIDOS EXCLUSIVAMENTE NAS LOJAS DO INTERNACIONAL SHOPPING NESTE PERÍODO, CONSTANDO O NOME DO ESTABELECIMENTO, CNPJ E ENDEREÇO LOCALIZADO NO INTERNACIONAL SHOPPING.

AO JUNTAR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) EM COMPRAS, REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE NAS LOJAS E/OU QUIOSQUES DO INTERNACIONAL SHOPPING ADERENTES À PROMOÇÃO, O CONSUMIDOR PODERÁ TROCAR SUAS NOTAS FISCAIS POR 1(UMA) CERVEJA ARTESANAL MMBEER 355ML E 4 (QUATRO) "BOLACHAS" PORTA COPOS.

SERÁ LIBERADO UM BRINDE POR CPF CADASTRADO, INDEPENDENTE DO VALOR DE NOTA FISCAL QUE ULTRAPASSAR OS R\$ 250,00.

CASO A SOMATÓRIA DE NOTAS OU CUPONS FISCAIS APRESENTADOS SEJA SUPERIOR AO VALOR DE TROCA (R\$ 250,00), O VALOR EXCEDENTE NÃO É ACUMULATIVO, OU SEJA, O CRÉDITO



REGULAMENTO

SUPERIOR (AOS R\$ 250,00) NÃO PODERÁ SER APROVEITADO OU TRANSFERIDO PARA QUALQUER OUTRO CADASTRO.

SERÁ CONSIDERADA FINDA A PROMOÇÃO NO FIM DO PERÍODO PROMOCIONAL REFERIDO NO ITEM 1 OU NO TÉRMINO DOS ESTOQUES (O QUE OCORRER PRIMEIRO). EM CASO DE TÉRMINO DOS ESTOQUES, O SEU FIM SERÁ COMUNICADO NO BALCÃO DE TROCAS. QUALQUER COMUNICADO EM OUTRO LOCAL DIFERENTE DESTA É ENTENDIDO COMO UM BENEFÍCIO PARA OS CLIENTES.

É PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS, FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DAS LOJAS DO SHOPPING, DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE PRESTAM SERVIÇOS AO SHOPPING E AINDA DE QUAISQUER EMPRESAS DIRETAMENTE ENVOLVIDAS COM ESTA CAMPANHA E SEUS RESPECTIVOS FUNCIONÁRIOS. AQUELES QUE INFRINGIREM O AQUI DISPOSTO PODERÃO SER ACIONADOS, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIALMENTE, PELO PROMOTOR DA CAMPANHA.

SERÃO VÁLIDOS SOMENTE OS CUPONS OU NOTAS FISCAIS EMITIDOS PELAS LOJAS LOCALIZADAS NO SHOPPING DURANTE O PERÍODO DESTA CAMPANHA, SENDO PERMITIDA A SOMATÓRIA DE CUPONS OU NOTAS FISCAIS DE DIFERENTES LOJAS PARTICIPANTES. NÃO SERÃO VÁLIDOS PARA FINS DESTA CAMPANHA: (A) QUALQUER OUTRO DOCUMENTO DE COMPRA

COMO COMPROVANTES DE CARTÕES OU RECIBOS DE COMPRAS; (B) NOTAS OU CUPONS FISCAIS RASURADOS; (C) NOTAS OU CUPONS FISCAIS RELATIVOS A ESTACIONAMENTO, CINEMA, LAZER, COMPROVANTES BANCÁRIOS, LOTÉRICOS, DOS CORREIOS, DE CLÍNICAS MÉDICAS, PLANOS DE SAÚDE, CASA DE CÂMBIO, COMPRA/FINANCIAMENTO DE IMÓVEL, AUTOMÓVEL, MOTO, ARMAS, MUNIÇÕES, MEDICAMENTOS, BEBIDAS ALCOÓLICAS, FUMOS E SEUS DERIVADOS. CASO SEJAM APRESENTADAS MAIS DE 3 (TRÊS) NOTAS OU CUPONS FISCAIS SEQUENCIAIS EMITIDOS PELO MESMO ESTABELECIMENTO, O SHOPPING RESERVA-SE O DIREITO DE CONSULTAR A LOJA PARA CONFIRMAÇÃO DA VENDA. SOMENTE APÓS A CONFIRMAÇÃO SERÁ EFETUADA A TROCA DO CUPOM PELO BRINDE.

A PARTICIPAÇÃO É VOLUNTÁRIA E DE LIVRE ACESSO A TODAS AS PESSOAS FÍSICAS QUE ADQUIRIREM PRODUTOS OU SERVIÇOS NAS LOJAS PARTICIPANTES DA CAMPANHA, EXCETO AQUELAS QUE SE ENQUADRAREM NAS CONDIÇÕES DO ITEM 5.

ESTA CAMPANHA SERÁ DESENVOLVIDA NO PERÍODO DAS DE 01/08/2019 A 11/08/2019, DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DE TROCAS (VIDE ITEM 2), OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES (INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO BALCÃO DE TROCAS).

OS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR NO BALCÃO DE TROCAS, (SEGUNDA A SÁBADO DAS 10H ÀS 21H30 - DOMINGOS E FERIADOS DAS 12H ÀS 19H30 OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES) E EM HORÁRIOS ESPECIAIS ESTABELECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO COM AVISO PRÉVIO AOS CLIENTES, DURANTE O PERÍODO DA CAMPANHA, AS NOTAS OU CUPONS FISCAIS, BEM COMO SEUS DADOS (NOME, ENDEREÇO, CPF, RG, DATA DE NASCIMENTO, TELEFONES E



REGULAMENTO

E-MAIL) E DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, PARA A RETIRADA DO BRINDE.

O CADASTRO DEVERÁ SER PREENCHIDO COM TODOS OS DADOS DO PARTICIPANTE QUE REALIZOU A COMPRA.

APÓS A ENTREGA DO BRINDE, O COMPROVANTE APRESENTADO SERÁ CARIMBADO, NÃO PODENDO SER REAPRESENTADO.

PODERÃO SER SOMADOS DOIS OU MAIS COMPROVANTES DE COMPRA A FIM DE TOTALIZAR R\$ 250,00 PARA TROCA DO BRINDE NO BALCÃO DE TROCAS.

EX.: R\$ 300,00 EM NOTAS FISCAIS DE COMPRA VALE 1 (UM) BRINDE, RESPEITANDO-SE O LIMITE DE 01 (UM) BRINDE POR CPF. OS R\$ 50,00 RESTANTES NÃO PODERÃO SER UTILIZADOS PARA NOVAS TROCAS, TAMPOUCO REPASSADOS A TERCEIROS.

O PARTICIPANTE RETIRARÁ O SEU BRINDE DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE EXISTENTE NO BALCÃO DE TROCAS NO ATO DA TROCA.

ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SHOPPING 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES, O KIT É COMPOSTO POR 1 (UMA) CERVEJA ARTESANAL MMBEER 355ML E 4 (QUATRO) "BOLACHAS" PORTA COPOS. VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

O BRINDE DEVERÁ SER CONFERIDO NO ATO DO RECEBIMENTO, NÃO SENDO ACEITA A SUA TROCA OU SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO DE QUALQUER NATUREZA OU CONVERSÃO EM DINHEIRO.

O BRINDE NÃO PODERÁ SER ADQUIRIDO DE MANEIRA ISOLADA, SOMENTE COM A TROCA DOS CUPONS/NOTAS FISCAIS.

SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE A RETIRADA DO BRINDE, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE, E EVENTUAIS DESPESAS INCORRIDAS COM A TROCA DOS BRINDES DESTA CAMPANHA.

A SIMPLES PARTICIPAÇÃO NESTA CAMPANHA SIGNIFICA QUE O PARTICIPANTE CONHECE E ACEITA PLENAMENTE TODAS AS NORMAS EXPRESSAS NO PRESENTE REGULAMENTO E ACEITA FORNECER OS DADOS CADASTRAIS À EMPRESA PROMOTORA.

AS DÚVIDAS, DIVERGÊNCIAS, RECLAMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADOS ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO JURÍDICO E PELA SUPERINTENDÊNCIA DO SHOPPING. NÃO SANADAS, SERÃO ENCAMINHADAS PARA O ÓRGÃO FISCALIZADOR E ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AOS CONSUMIDORES.



REGULAMENTO

FICA DESDE JÁ ELEITO O FORO DA COMARCA DA CIDADE DA PARTICIPANTE.

OS CONTEMPLADOS COM O BRINDE CONCORDAM, DESDE JÁ, EM CARÁTER IRREVOGÁVEL, EM CEDER, DE FORMA IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, SEUS NOMES, IMAGEM E SOM DE VOZ, BEM COMO AS DECLARAÇÕES ENVIADAS, PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA PROMOCIONAL, SEM QUALQUER ÔNUS AO INTERNACIONAL SHOPPING, PARA UTILIZAÇÃO EM TODA E QUALQUER MÍDIA (FOTO, ÁUDIO, VÍDEO, IMPRESSO, MEIOS DIGITAIS, INTERNET, CELULAR, JORNAIS E REVISTAS, CARTAZES, FOLHETOS, FILMES, SPOTS, PEÇAS PUBLICITÁRIAS E E-MAIL), MAS NÃO SE LIMITANDO A ESSES, PELO PRAZO DE UM ANO CONTADO DA DATA DO INÍCIO DA CAMPANHA PROMOCIONAL, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

AO PARTICIPAR DA CAMPANHA PROMOCIONAL, NOS TERMOS DESTE REGULAMENTO, O PARTICIPANTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE AUTORIZANDO, POR SI, DESDE JÁ E DE PLENO DIREITO, DE MODO EXPRESSO E EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, O USO DE SUA IMAGEM;

O USO GRATUITO É LIVRE DE QUALQUER ÔNUS OU ENCARGO DE SEU NOME, SUA IMAGEM E SUA VOZ EM FOTOS, ARQUIVOS E/OU MEIOS DIGITAIS OU NÃO, OU EM QUALQUER TIPO DE MÍDIA E/OU PEÇAS PROMOCIONAIS, INCLUSIVE EM TELEVISÃO, RÁDIO, JORNAL, CARTAZES, FAIXAS E NA INTERNET, NO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA A AMPLA DIVULGAÇÃO DA CONQUISTA DO "BRINDE" PELO PRAZO DE ATÉ 1 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO BRINDE.

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/08/2019 10:00 A 11/08/2019 19:30

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
5.000	Uma Cerveja artesanal MMBEER 355ml e 4 (quatro) "bolachas" porta copos	8,00	40.000,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
5.000	40.000,00

9 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A PREMIAÇÃO SERÁ ENTREGUE DE FORMA INSTANTÂNEA, NO ATO DO CADASTRAMENTO NA PROMOÇÃO.

40.000,00

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

AS DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DE RECLAMAÇÕES DOS PARTICIPANTES SERÃO, PRIMEIRAMENTE, DIRIMIDAS PELA PROMOTORA E PERSISTINDO A RECLAMAÇÃO, ESTAS



REGULAMENTO

DEVERÃO SER SUBMETIDAS À SECAP/ME PARA APRECIÇÃO E JULGAMENTO. AS RECLAMAÇÕES DEVIDAMENTE FUNDAMENTADAS PODERÃO SER ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO LOCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

OS PRODUTOS COMO: MEDICAMENTOS, ARMAS E MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS, FOGOS DE ARTIFÍCIO OU DE ESTAMPIDO, BEBIDAS ALCOÓLICAS, FUMO E SEUS DERIVADOS NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROMOÇÃO CONFORME VETO DO ART. 10º DO DECRETO Nº 70.951/72.

O BRINDE DEVERÁ SER LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ÔNUS PARA OS CONTEMPLADOS.

É PROIBIDA A CONVERSÃO DA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO DE ACORDO COM O ART. 15 – PARÁGRAFO 5º DO DECRETO 70951/72, BEM COMO NÃO PODERÁ SER TROCADA POR OUTROS PRODUTOS.

EM CASOS DE EMERGÊNCIA OU DEFEITO POR VÍCIO DO PRODUTO, O INTERESSADO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM A PROMOTORA DIRETAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING OU PELO FONE (11) 2414-5000.

O REGULAMENTO SERÁ AFIXADO DENTRO DA CENTRAL DE TROCAS DE NOTAS/CUPONS E NO SITE DO SHOPPING E SE APRESENTARÁ EM TAMANHO E EM GRAFIA QUE VIABILIZEM A COMPREENSÃO E VISUALIZAÇÃO POR PARTE DO CONSUMIDOR PARTICIPANTE DA PROMOÇÃO COMERCIAL.

11 - TERMO DE RESPONSABILIDADE
PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO QUALQUER CONSUMIDOR QUE PREENCHA OS REQUISITOS ESTIPULADOS NO REGULAMENTO DA CAMPANHA AUTORIZADA;

OS PRÊMIOS NÃO PODERÃO SER CONVERTIDOS EM DINHEIRO; É VEDADA A APURAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO;

OS PRÊMIOS SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 30 DIAS DA DATA DA APURAÇÃO/SORTEIO, SEM QUALQUER ÔNUS AOS CONTEMPLADOS

QUANDO O PRÊMIO SORTEADO, GANHO EM CONCURSO OU CONFERIDO MEDIANTE VALE-BRINDE, NÃO FOR RECLAMADO NO PRAZO DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONTADOS, RESPECTIVAMENTE, DA DATA DO SORTEIO, DA APURAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO OU DO TÉRMINO DO PRAZO DA PROMOÇÃO, CADUCARÁ O DIREITO DO RESPECTIVO TITULAR E O VALOR CORRESPONDENTE SERÁ RECOLHIDO, PELA EMPRESA AUTORIZADA, AO TESOURO NACIONAL, COMO RENDA DA UNIÃO, NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS;

EM CASO DE PROMOÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE, SENDO ESTE CONTEMPLADO, DEVERÁ, NO ATO DA ENTREGA DO PRÊMIO, SER REPRESENTADO POR SEU RESPONSÁVEL LEGAL;

A DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS PODERÁ SER FEITA ATÉ UM ANO APÓS A APURAÇÃO DA PROMOÇÃO COMERCIAL;



REGULAMENTO

AS DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DE RECLAMAÇÕES DOS PARTICIPANTES SERÃO, PRIMEIRAMENTE, DIRIMIDAS PELA PROMOTORA, PERSISTINDO-AS, ESTAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS À SECAP/ME;

OS ÓRGÃOS LOCAIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR RECEBERÃO AS RECLAMAÇÕES DEVIDAMENTE FUNDAMENTADAS;

A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER REALIZADA NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A DATA DE PRESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS SOB PENA DE DESCUMPRIMENTO DO PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS;

O REGULAMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR DE AMPLA VISIBILIDADE E SE APRESENTAR EM TAMANHO E EM GRAFIA QUE VIABILIZEM A COMPREENSÃO E VISUALIZAÇÃO POR PARTE DO CONSUMIDOR PARTICIPANTE DA PROMOÇÃO COMERCIAL;

ALÉM DOS TERMOS ACIMA, A PROMOÇÃO COMERCIAL DEVERÁ OBEDECER ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 5.768, DE 1971, NO DECRETO Nº 70.951, DE 1972, PORTARIA MF Nº 41, DE 2008, PORTARIA MF Nº 67, DE 2017, PORTARIA MF Nº 422 DE 2013, PORTARIA SEAE/MF Nº 88 DE 2000, E EM ATOS QUE AS COMPLEMENTAREM.

A INFRINGÊNCIA ÀS CLÁUSULAS DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E DO REGULAMENTO CONSTITUEM DESCUMPRIMENTO DO PLANO DE OPERAÇÃO E ENSEJAM AS PENALIDADE PREVISTAS NO ARTIGO 13 DA LEI Nº. 5.768, DE 1971.



LOJAS PARTICIPANTES

TIM
CLARO
RIACHUELO
CASAS BAHIA
HAVANNA
TIARA BOLSAS
QMC DAS
CARMEN STEFFENS
MINISO
LOJAS AMERICANAS
OUTBACK STEAKHOUSE
JAPAN SOCIETY
MEGA LOJA
CAMISARIA COLOMBO
PREÇOLÂNDIA
MC DONALD'S
FATTO A MANO
MARISA
RAMOV
LAZINHO CALÇADOS
MULTICOISAS
ROCK LASER
ARMAZÉM
POLISHOP
TOP 20
GARBO
CVC
ÓCULOS & CIA.
TENNIS STATION
SÃO PAULO MANIA
SMART CASE
FLYTOUR
REMO FENUT
EMPÓRIO ALEX
LIVRARIA NOBEL
DENY SPORTS
REI DO MATE
FLYTOUR
MUNDO VERDE - SUA LOJA DO BEM
CHIQUINHO SORVETES
NEXTEL
ÓTICAS CAROL
CONFRONT
SANTOS STORE

RAINHA JÓIAS
ESTASI
CÓDIGO KIDS
DEPÓSITO RAGAZZO EXPRESS
INTERTIME
PODEROSO TIMÃO
IN LOVE SHOES
WORLD TENNIS
BAD CAT
BEIDÊ
V7 STORE
GALVANI
OI
VIVO
MAGAZINE LUIZA
BRANTES JOALHERIA
LE POSTICHE
FMW
ARMAZÉM
PONTO FRIO
EXTRA
LABORATÓRIO NABUCO LOPES
LANCHONETE GUELF
PLANETA ESFIHA
LOTUS
GIL CELULARES
MILK SHAKE MIX
FLEUR DE LIS
KODAK EXPRESS
CAFÉ DO BOM
RELOJOARIA A SUISSA
TROPICÁLIA
DIO MIO
POLO WEAR
ORTOPEDIA PALMIPÉ
CASA BAUDUCCO
JOHNNY ROCKETS
JUN RESTAURANTE JAPONÊS
SLIME MANIA
CAMICADO
TNG
GIL CELULARES
ARRANJOS EXPRESS
QUIVER PREMIUM



LOJAS PARTICIPANTES

JOHNNY ROCKETS
JUN RESTAURANTE JAPONÊS
SLIME MANIA
CAMICADO
TNG
GIL CELULARES
ARRANJOS EXPRESS
QUIVER PREMIUM
MIROA
VILLA URBANA
ARF
KALEHU MODAS
ACADEMIA STORE
SOBRANCELHA DESIGN
ALL TIME
NOW
CNS
KING'S
BY HAWK
O BOTICÁRIO
CASA DAS ALIANÇAS
HOPE
VIVARA
QUEM DISSE, BERENICE?
FINI
KID STOK
USAFLEX
ART WALK
NEW ERA
GEANA
AKKAR
CHILLI BEANS
SPORT CITY
DORINHOS
PROGRAM
FILOMENA
AUTHENTIC FEET
PONTAL
QUIVER
KHELF
ARTEX
PINK CALÇADOS
M.OFFICER
CENTRAL SURF

LOJAS BESNI
FÁBRICA ZELO
MUNDO DO CABELEIREIRO
AMOR AOS PEDAÇOS
REVANCHE
BACIO DI LATTE
LEVIS
CLUBE MELISSA
IPLACE MOBILE
PERNAMBUCANAS
CACAU SHOW
HERING KIDS
CAMISARIA COLOMBO
ANY ANY
AREZZO
PAPEL MAGIA
PONTO DA LINGERIE
LOJAS RENNER
SAMSUNG
HAVAIANAS
TRITON EYEWEAR
SENSE SKATE SHOP
RHINO
FAST SHOP
CALÇADOS ZAPATA
TENNIS STATION
YOUCOM
GOLDLAND
MAFESSONI BABY
VISÃO CENTER
ANACAPRI - DEPÓSITO
ANA CAPRI
SIMTEC IMPORT
LOFYT STYLE
CAPODARTE
SEIVA PERFUMES
GUESS
NIKE FACTORY STORE
MAZE
PUKET
CALVIN KLEIN OUTLET
LUPO
CIA HERING
FRAGRANCE



LOJAS PARTICIPANTES

GUESS
NIKE FACTORY STORE
MAZE
PUKET
CALVIN KLEIN OUTLET
LUPO
CIA HERING
FRAGRANCE
KOPENHAGEN
GIRAFFA'S
KOPENHAGEN
KONIKA
MORANA
SUNGLASS HUT
CÓDIGO GIRLS
TACO BELL
FRATELLI RESTAURANTE
VIVENDA DO CAMARÃO
MEI MEI
MC DONALD'S
MONTANA GRILL
SUPER GRILL EXPRESS
DIVINO FOGÃO
TK SUSHI
CORACÃO MINEIRO
DIPZ
SPOLETO
FOGÃO CAIPIRA
PATRONI PIZZA - PIZZARIA E TRATTORIA
COSTELA GRILL EXPRESS
JECA TATU
CENTAURO
KFC
PIZZA HUT
AUTO POSTO SIGUA
POSTO POUPATEMPO
SUBWAY
BUBBLE KILL
SUÇO BAGAÇO
LCAFE
GRÃO EXPRESSO
BURGER KING
BAKED POTATO
VGRILETTO

THE FIFTIES
JAPASTEL
BIG X PICANHA
POPEYES LOUISIANA KITCHEN
PRIME STEAK HOUSE - MANIA DE
PARMEGGIO
ANTENA CLARO - BCP
ANTENA VIVO
ESTAÇÃO RADIO BASE
TIM - RADIO BASE
ANTENA OI
ANTENA NEXTEL
FÁBRICA DI CHOCOLATE
DOCELLA
MY GLOSS
BENDITA AUGUSTA
SURFÁVEL
EMPÓRIO DO AÇO
OAKBERRY AÇAÍ
DIVERTIX
BAMBINI DIVERSÕES
CONTÉM 1G
RAGAZZO EXPRESS
BURGER KING
CASAS BAHIA ELETRO
EMPÓRIO DO TEAR
VALUE
EMPADA EXPRESS
SWAROVSKI
FONDSHOW
SORVETO
GIULIANA FLORES
FUEL
RAMONA
CAVALERA
BENJAMIN A PADARIA
YOUR SELF
STARBUCKS
NUTTY BAVARIAN
MOTOROLA
CROC'S
DOCELLA
EMPÓRIO DO AÇO
ONLY CAPS



LOJAS PARTICIPANTES

BATATERIA
BR MACHINE
GOL PASSAGENS AÉREA
BURGER KING
CONVEX
GARAGINHA KIDS
TROCAFONE
BAMBINO
ÁGUA DE CHEIRO
SAMSUNG
DOCELLA
CANDY MANIA
MY COOKIES
ANIME CAMISETAS NOSTÁLGICAS
MENINA DE LAÇO
PET UNIQUE
TOUTI
URBANA SORVETE ROLINHO
C&A
RI HAPPY
O BOTICÁRIO
CLARO
OI
BELLA BIJOUX
CORTE E CORTES
COMMCENTER
USE-USEIG
KADABRA
TORTA MILLE
ACCESS QUALITY
TEBARKERIA
ATITUDE POINT
CHOPP TIME
CHEF DA EMPADA
MY PHONE
HAPPY DONUTS
EPÓRIO DE AÇO
SMART CASE
SURFFAVEL
LEV AÇAÍ
MIKIMONO
FÁBRICA DI CHOCOLATE
OPS SOLUTIONS
ACCESS QUALITY

AGUA MARINHA
CAFÉ DAS NAÇÕES
CHILLI BEANS
GEEK POINT
NÃO SÃO MEIAS
MR. PRETZELS
L' OCCITANE AU BRESIL
UZEN SUNGLESS
GRATIAE
MAYBELLINE
PITICAS
V BEAUTY
CENTRAL XEROX
PICK POP CORN GOURMET
FANTASIA
LOUCOS POR CANECAS
DROGARIA SÃO PAULO
DROGA RAIA
CINEMARK
ALÔ ALÔ VENDING MACHINE
ESPAÇO LASER
SMART FIT
VIPCLINIC
CLÍNICA IAROSSO
MASSAGEM ORIENTAL
DIVERTIX
MMBEER
NAILS LOVE
SÓBRANCELHAS
ESTUDIO MAIS SOBRANCELHA E CORPO
STUDIO 011
ESPAÇO NAILS
HEEL/SEW QUIK BRAZIL